



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PROPOSTA DA CANDIDATA RENATA BICALHO PARA COORDENAÇÃO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

Proponho-me a coordenar a especialização em Gestão Escolar seguindo o padrão de qualidade típico dos demais cursos oferecidos pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC/UFJF), me amparando na experiência que acumulamos nas ofertas presenciais e à distância. Tal trabalho se dará de modo articulado com a área administrativa e pedagógica da UFJF, com destaque para a FACC, o CEAD e a PROPP. Além disso, buscarei compor uma equipe de professores e tutores de excelência para conduzir as disciplinas e auxiliar no processo de aprendizagem dos discentes matriculados. Por fim, tenho o compromisso social de entregar à sociedade profissionais aptos a exercerem a gestão escolar de maneira primorosa e inspiradora.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Almeida Bicalho Pinto, Coordenador(a)**, em 10/10/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2035231** e o código CRC **B7A02676**.

**Referência:** Processo nº 23071.936759/2024-70

SEI nº 2035231